



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

BRAION COSTA DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, RG 4099516661 / SSP - RS, CPF 02497706018, filho de MARIA ISABEL COSTA DA COSTA, nascido em 17/09/1991, Endereço - AV GETULIO VARGAS, N 164, BAIRRO CENTRO, SAO JOSE DO NORTE RS.

31 de julho de 2024, às 13:46:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d00f18e76cfef9f5f5d04fc21c91ea51**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.